



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 272, de 31 de maio de 2000.

A Juíza Federal MARIA DIVINA VITÓRIA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 13, de 14.9.1998 e considerando o disposto na Resolução nº 7, de 23.05.2000, ambas do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I - ESTABELECER que competirá aos Senhores Juízes Federais desta Seção Judiciária a organização dos turnos de revezamento dos servidores de suas respectivas Varas, de modo que passem a funcionar das 8h às 19h, de segunda à sexta-feira;

II - DETERMINAR que, quando da organização da escala, seja observada a jornada diária de 7 horas contínuas ou 8 horas alternadas, em dois turnos, com intervalo para refeição, excluídos os casos de horário especial de trabalho;

III - DETERMINAR que as Seções vinculadas à Diretoria do Foro e à Secretaria Administrativa desta Seccional procedam da forma estabelecida nos itens I e II, ficando a organização dos turnos de revezamento dos Núcleos a cargo dos respectivos Diretores;

IV - FIXAR o horário de 09:00 às 18:00 horas para expediente de atendimento ao público externo, tanto nas Secretarias das Varas quanto nos Núcleos vinculados à Secretaria Administrativa;



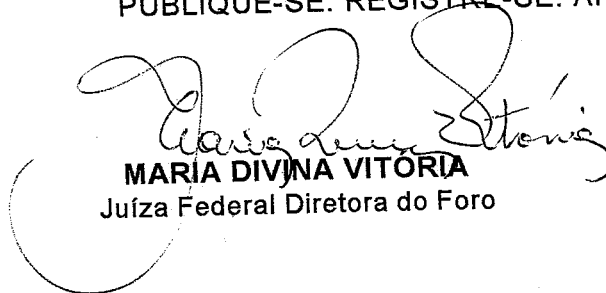
V- ESTABELECER que as petições iniciais, mesmo quando protocolizadas no período da manhã, somente deverão ser distribuídas após as 12:00 horas.

VI- ESTABELECER que o plantão judicial da Justiça Federal, diante do novo horário de atendimento ao público externo, abrangerá, além dos feriados forenses, sábados e domingos, o período de 18:01 até 11:59 horas, diariamente.

VII- DETERMINAR que o Diretor de Secretaria de Plantão permaneça na Vara, no período de 09:00 às 12:00 horas, quando a Seção Judiciária estará aberta para o atendimento ao público externo.

VIII- ESCLARECER que, no período de 18:01 às 11:59 horas, os casos urgentes e que estiverem abrangidos pela atividade do plantão deverão ser encaminhadas diretamente ao Diretor de Secretaria de Plantão, cujo contato poderá se dar, também, por intermédio do telefone nº 9977-6093.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.


MARIA DIVINA VITÓRIA
Juíza Federal Diretora do Foro